Copia. Belmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario nº 76 - Antigo 36 - Rio de Janeiro. Telephone N. 3591.
1º Traslado. Livro nº 300 - Folhas 9v.

Escriptura de venda dos predios e respectivo terreno a Avenida Atlantica, antiga Praia de N. Srª de Copacabana Nos 1112 a 1120 que Procopio Ribeiro da Silva e sua mulher D. Anna Candida Ribeiro fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do mil novecentos e doze, aos quatorze dias do mez de Junho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados: como outorgantes vendedores Procopio Ribeiro da Silva e sua mulher D. Anna Candida Ribeiro esta devidamte representada por seu marido, ex-vi da procuração passada em 15 de Dezembro de 1905, no cartorio do 1º Jaboº da Comarca de S. José do Paraiso, E. de Minas Geraes, Pedro José da Silva Lima, ás fls 10v e 11 do Lº nº 33 e ambos representados neste acto por seus bastantes procuradores Virgilio & Cia, ex-vi das procurações lavradas no Tabm Evaristo Valle de Barros, no dia 15 de Junho de 1910, á fls 65 e 65v do Lº nº 140, e, como outorgada compradora a Fazenda Federal

da Republica dos E. U. do Brazil, representada pelo Bacharel Nuno Furtado de Andrade, Official servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mo Thezouro; os presentes reconhecidos pelo proprios por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado; E, perante as mas testemas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: I) que são legitimos senhores e possuidores dos predios e respectivo terreno sob nos 1112 á 1120, antigos nos 48 a 56 e anteriormente sem numeração, sitos á Avenida Atlantica, antiga ma Praia de N. Sra de Copacabana, na freg.a da Lagôa, desta Cidade; II) que houveram os referidos immoveis por compra feita a Sebastião José Martins e sua mr.a por escriptura lavrada em notas de Tab.m Euaristo Valle de Barros, no dia 7 de Dezembro de 1901 á fls 45 do Lo no 669; III) que os referidos predios acham-se indicados na planta archivada no Thezouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mma

31

planta, os seguintes limites: pela frente com a referida "Avenida Atlantica", pelos fundos com terrenos de marinhas de propriedade do Governo; pela direita, com a Empreza de Constrcções Civis e pela esquerda, com Sebastião Augusto dos Santos; III) que o terreno em que os mencionados predios estão edificados é foreiro á Prefeitura Municipal da qual obteve o respectivo Alvará de licença adeante transcripto e pagou o devido laudemio, achando-se os referidos predios e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; IV) que, pelo presente instrumento vendem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os referidos predios e terreno com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de sessenta e seis contos de reis, que receberão em moeda corrente da Republica na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição; e VI) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções

32

sobre os referidos immoveis á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento da clausula constituti obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 10 do corrente mez de Junho exarado no processo originado pelo Aviso nº 272 de 25 de Março do corrente anno de 1912 do Ministerio da Guerra, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade de maneira alguma proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 7$600 rs na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. Nº 1407 Directoria Geral do Patrimonio - Mando - O Chefe do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Procopio Ribeiro Silva requereu licença para pagar laudemio sobre a garantia de

33

66:000$000 rs, preço por que vende a Fazenda Federal os predios e terreno a "Avenida Atlantica" nº 1.112 a 1120, construidos em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados e concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias á contar desta data – Nº 2117 – laudemio 1:650$000 – Ahrará – 30:000 rs Carta e medição do vendedor 15:000$ – Foros 4$000. Sello de expediente – 3$000 reis – Rio 1:745$000 – E para constar mandou passar o presente ahará, Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, 1ª Secção, em 15 de Maio de 1912 – O Official Ourivio Coelho / Sobre cotado pitha no valor total de 4$400 rs) Visto – Pelo Director Geral – Arthur A. Machado – Visto – Pelo Chefe de secção, J. J. Barros Jr – Provou sellado provisoriamente pelo Sello, nº 2213, datado de 16 de Maio de 1912. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas Carlos de Almeida e Serafim Guedes, perante mim Herascar Guimarães, Tabellião, interino que a escrevi e assignei. Herascar Guimarães. Rio

de Janeiro, 14 de Junho de 1912 - p.p. Comp.ª Mercantil e Industrial, Casa Vinaldo, successora de Vinaldo & C.ia" - Vinaldo Leite Ribeiro" - Arturo Pinheiro de Andrade" - Carlos de Almeida - Serafim Guedes (Estavam collados e devidamente inutilisados estes sinetes federaes, no valor total de 7$1600 reis) Trasladada hoje. E eu, Hunascar Guimarães, tabellião interino que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico da verdade) (Assignado) Hunascar Guimarães.

— Confere com o original. Commissão do Cadastro, 8 de Agosto de 1923. Waldemar Reis dos Santos, escrivão do cart.º 3.º J. Fiscal do Acre, ad.º Carlindo Gurgel de Oliveira - 2.º Escripturario da Delegacia Fiscal em Belém - Hoje

Nota: Registrada no L.º 3 N. da transcripção dos immoveis, sob o n.º 16.495 a pagina 168 - Em 8 de Agosto de 1923 - O Escrip.